



La transición a la televisión digital terrestre en Iberoamérica:

diagnóstico y prospectiva

Ángel Badillo Matos y Francisco Sierra Caballero
(editores)



Quito - Ecuador
2011

**La transición a la televisión digital terrestre en Iberoamérica:
diagnóstico y prospectiva**

Ángel Badillo Matos
Francisco Sierra Caballero
Editores

ISBN: 978-9978-55-091-5
Código de barras: 978-9978-55-091-5
Registro derecho autoral: 036137

Portada y Diagramación
Diego Acevedo

Impresión
Editorial "Quipus", CIESPAL
Quito-Ecuador

Los textos que se publican son de exclusiva responsabilidad de su autor.

Índice

Introducción	13
Estándares tecnológicos, batallas económicas y la transición digital del audiovisual terrestre en Latinoamérica Ángel Badillo Matos y Patricia Marenghi (Universidad de Salamanca)	15
Introducción: conceptos básicos de televisión digital	16
La guerra comercial de los estándares	18
Los estándares digitales en América Latina	30
Conclusiones	45
Referencias	49
A Fase da Multiplicidade da Oferta e a segmentação das audiências	57
Valério Cruz Brittos, Nadia Helena Schneider (Universidade do Vale do Rio dos Sinos).	
Introdução	57
Tecnologia e contemporaneidade	59
Multiplicação e espaços midiáticos	63
Exclusão e políticas	67
Considerações conclusivas	71
Referências	73
Servicio público audiovisual y nuevo ecosistema informativo. Líneas de reflexión para un debate democrático	75
Francisco Sierra Caballero (Universidad de Sevilla)	
Introducción	76
Servicio público audiovisual: mirar más allá de Europa	78

Diagnóstico y prospectiva del sector	85
Referencias	94
La televisión digital en la Unión Europea: políticas públicas y mercados	97
M ^a Trinidad García Leiva (Universidad Carlos III de Madrid)	
Introducción: el interés de las experiencias europeas	98
Panorámica de casos: políticas, mercados y modelos	99
Lecciones	108
Patrones y tendencias (emergentes)	111
A modo de conclusión: interrogantes planteados	114
Referencias	117
Portugal: modelo e desenvolvimento da TDT	119
Pedro Jorge Braumann (Instituto Politécnico de Lisboa)	
Introdução	119
Desenvolvimento do TDT – 1.º Fase	121
Desenvolvimento do TDT – 2.ª Fase	127
Conclusão	132
Referências	134
La televisión digital terrestre en España: políticas públicas y mercado audiovisual en la incertidumbre digital	137
Félix Ortega Mohedano (Universidad de Salamanca)	
Introducción	138
La transición a la TDT en España	142
Políticas de comunicación y la transformación del tejido audiovisual	146
Tendencias y estrategias de los operadores	156
Conclusiones y perspectivas generales de la TDT en España	168
Referencias	171
El incierto futuro de la TDT mexicana	173
Delia Covi y Florence Toussaint (Universidad Nacional Autónoma de México)	
Cambios en la economía de la cultura 1990-2010	174

La crisis en el esquema de negocios de la televisión	177
La TDT en México	182
Consideraciones finales	189
Referencias	191
La Televisión Digital Terrestre en Argentina: entre la geopolítica regional y la iniciativa estatal	193
Ana Bizberge, Guillermo Mastrini, Martín Becerra (Universidad Nacional de Quilmes y Universidad de Buenos Aires)	
Introducción: el despliegue de la TDT en América Latina	194
La televisión digital en Argentina: etapas de un proceso con altibajos	196
Una elección infructuosa y una política aletargada (1997-2005)	198
La “guerra” de las normas (2005-2009)	202
TDA: la vanguardia de los medios estatales y negocios privados (2009- actualidad)	206
Perspectivas y desafíos para el futuro: algunos interrogantes	214
Referencias	219
Referencias	225

Portugal: modelo e desenvolvimento da TDT

**Pedro Jorge Braumann
(Instituto Politécnico de Lisboa)**

Resumo: A TDT em Portugal foi inicialmente pensada numa lógica de plataforma integrada de serviços e meios, mas acabou por evoluir para uma oferta de serviços de programas idêntica a disponível no sistema de difusão analógico. A plataforma de TDT em Portugal parece assim em clara desvantagem em relação ao cabo ou à IPTV em termos de concorrência, o que conjugado com um período de simulcast muito curto, que termina em Abril de 2012, aumenta as dificuldades do switch-off social. A existência futura de uma oferta mais rica e diversificada de novos serviços de programas/canais temáticos, nomeadamente a pagamento, poderá ser um incentivo fulcral para uma adesão muito mais significativa da população a plataforma de TDT.

Introdução

A televisão, tal e qual a conhecemos no passado, parece hoje estar perto do fim. Assistimos hoje a novos desafios, não somente nas dimensões tecnológicas e de mercado, como particularmente ao nível social, em que novos paradigmas exigem também novas formas e modelos de desenvolvimento da regulação.

O sector das comunicações, em geral, e da comunicação social, em particular, está a atravessar um profundo processo de transformação que tem a ver, sobretudo com o desenvolvimento e o progresso tecnológico e a liberalização do sector abrindo progressivamente o mercado à concorrência, pondo fim a várias situações de monopólio.

A passagem do analógico ao digital e a convergência das telecomunicações, da televisão e dos serviços de Internet, tende a modificar a estrutura do sector e os modelos económicos, facilitando a difusão de serviços complementares e de programas interativos.

A televisão ganha neste novo enquadramento também uma importância económica acrescida, para além da relevância sócio-cultural e política que tinha adquirido nas sociedades contemporâneas., pelo que é particularmente útil refletir sobre a evolução do sector quer num quadro teórico de base, quer ainda em situações aplicadas, onde as potencialidades abertas com o futuro desenvolvimento da televisão digital terrestre, permitem pensar num futuro diferente, marcado por uma pós-televisão.

No caso português podemos destacar duas grandes fases evolutivas da Televisão Digital Terrestre:

1.^a Fase:

- Abertura do concurso público em Abril de 2001 e atribuição da licença a PTDP (Plataforma Digital Portuguesa) em Agosto de 2001. Lançamento previsto primeiro para Agosto de 2002 e depois adiado para 1 de Março de 2003. Revogação da licença em Março de 2003.

2.^a Fase

- Atribuição, em 2008, através de 2 concursos públicos, de 6 multiplexers, ambos ganhos pela Portugal Telecom:
- Numa cobertura de âmbito nacional - *Multiplexer A*, destinada à transmissão nacional dos atuais serviços de programas televisivos

e de um novo generalista, bem como de emissões dos mesmos em alta definição, em modo não simultâneo até ao fecho da radiodifusão analógica (1 Multiplexer em aberto com RTP1 + RTP2 + SIC + TVI + 5.º Canal a atribuir por concurso público + 1 Canal em Alta Definição partilhado por todos os canais anteriormente referidos);

- Em duas coberturas de âmbito nacional, a que estarão associados os *Multiplexers* B e C, e três coberturas de âmbito parcial do território continental (zona litoral do país), a que estarão associados os Multiplexers D, E e F, destinadas à transmissão de serviços de programas televisivos pagos;
- Dada a revogação da licença da plataforma paga (multiplexers B a F) solicitada pela Portugal Telecom, a não atribuição através de concurso público do 5.º Canal genaralista previsto e não ter havido acordo entre os atuais operadores generalistas (RTP, SIC e TVI) para a partilha de um canal em Alta Definição, a atual oferta de serviços de programas televisivos digitais na plataforma terrestre é idêntica a da plataforma analógica.

Desenvolvimento do TDT – 1.º Fase

A 1.ª Fase do desenvolvimento da TDT em Portugal é particularmente paradigmática, quer pela forma como foi concebido inicialmente o seu modelo económico, como alternativa concorrencial à atual rede de cabo, quer ainda por interligar a televisão digital terrestre com um sistema de difusão por micro-ondas, “ou cabo sem fio” (LMDS – Local Multipoint Distribution System).

No referente ao processo legal de lançamento da Televisão Digital Terrestre (TDT), foi aberto Concurso Público através do Aviso publicado na III Série do “Diário da República”, de 6 de Janeiro de 2001 (frequências disponíveis).

A restante documentação legal poderá ser encontrada:

- Portaria n.º 346-A/2001, de 6 de Abril (Regulamento do Concurso);
- Aviso n.º 5520-A/2001 (2.ª série), de 7 de Abril (abertura de concurso);
- Despacho n.º 8015-A/2001 (2.ª série), de 17 de Abril (nomeação da comissão do concurso);
- Informação da Comissão Europeia, de 9 de Maio de 2001 (anúncio do concurso publicado no Jornal Oficial);
- Despacho ministerial, de 17 de Agosto de 2001, que atribui a licença à PTDP, S. A. - Plataforma de Televisão Digital Portuguesa S. A. (cujos acionistas eram a WTS - Grupo Pereira Coutinho, a RTP e a SIC);
- Documento de 9 de Outubro de 2001 (emissão da licença a favor da PTDP, S. A.). Estava prevista ainda a abertura de um concurso público para 2 novos programas de televisão sendo um 3.º programa televisivo concessionado à RTP, com as licenças a serem atribuídas pela AACS (Alta Autoridade para a Comunicação Social), órgão regulador da comunicação social nessa época, por um período de 15 anos.
- A legislação portuguesa previa a distribuição dos atuais 4 canais generalistas hertzianos nacionais – RTP1, RTP2, SIC e TVI – e os 2 canais públicos existentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RTP Madeira e RTP Açores), em simulcast,

Um dos aspectos mais inovadores do projeto da PTDP seria a articulação entre a rede TDT e a rede de banda larga FWA (Fixed Wireless Access)/ LMDS (Local Multipoint Distribution System).

O consórcio ganhador PTDP (Plataforma de Televisão Digital Portuguesa, S. A.) previa a seguinte oferta de produtos e pacotes de serviços:

Tabla 5. Oferta de TDT e FWA (LMDS)

Oferta de Televisão Digital	TDTi	TDTi+	Observações
Difusão gratuita	Serviço gratuito	Serviço gratuito	Constituído por 4 canais (5 para o caso das Ilhas)
EPG	Serviço gratuito	Serviço gratuito	
Serviços interactivos	Serviço gratuito para Clientes (em algumas das funcionalidades)	Serviço gratuito para Clientes (em algumas das funcionalidades)	Para o caso do cliente dispor de serviços de dial up da PTDP ou de outro operador, os custos da ligação são pagos, respectivamente, a PTDP ou ao operador ao qual o cliente estiver ligado
Canais básicos de Pay TV (poderão incluir os 3 canais a licenciar)	2.000\$00 por mês (10€)	3.000\$00 por mês (15€)	7 (10) canais disponíveis para a oferta TDTi e um total de 23 (26) canais para a oferta de TDTi+
Canais Premium	Preços entre 1.000\$00 (5€) e os 3.000\$00 por mês (15€)	Preços entre 1.000\$00 (5€) e os 3.000\$00 por mês (15€)	Preços que variam de acordo com o canal Premium escolhido
Serviços de Vídeo • Nvod ; PPV • Video Club	500\$00 por evento (2,5€)	500\$00 por evento (2,5€)	Preço médio, o preço irá variar consoante a qualidade do evento / filme
Internet (rede pública)	Acesso gratuito Pagamento chamada local Caso o cliente utilize o dial up da PTDP	Não aplicável	O cliente pode recorrer a qualquer operador para aceder à Internet
Internet de banda larga (na televisão ou no PC)	Nd	4.000\$00 (20€) para 756Kbps 6.000\$00 (30€) para 1.256 Kbps	Acesso always on, possibilidade de alugar de velocidades superiores por períodos de tempo determinados
Telefone	Nd	Assinatura mensal de 2.000 (10€) Chamadas locais entre clientes PTDP gratuitas Preços por minuto a 25% abaixo do operador concessionado	Acesso always on, possibilidade de alugar de velocidades superiores por períodos de tempo determinados
Video Conferência	Nd	40\$00 (0,2€) por minuto (vel. Standard) 60\$ (0,3€) por minuto (vel. Profissional)	Acesso always on, possibilidade de alugar de velocidades superiores por períodos de tempo determinados

Fonte: Proposta da PTDP ao Concurso Público para Televisão Digital Terrestre, 2001.

Estava prevista também pelo consórcio PTDP uma rápida cobertura da rede, antecipando o calendário exigido pelo regulador nacional das comunicações, na época o ICP (Instituto das Comunicações de Portugal).

Tabla 6. Cobertura da Rede TDT

Exigência do ICP		Oferta do Consórcio
Final do 1º ano ou início de funcionamento	30%	60% Contínente 80% Ações 74% Madeira
Final do 2º ano	60%	90%
Final do 3º ano	90%	95%
Final do 5º ano	95%	-----

Fonte: Proposta da PTDP ao Concurso Público para Televisão Digital Terrestre, 2001.

Entre as características inovadoras que se pretendia desenvolver na plataforma FWA (LMDS), que seria complementar a plataforma de televisão digital terrestre, podemos salientar:

- Difusão em LMDS (Local Multipoint Distribution System);
- A cobertura seria inicialmente concentrada na Grande Lisboa e no Grande Porto, sendo depois alargada a outros centros urbanos de maior dimensão;
- Difusão até 60 serviços de programas televisivos;
- Serviços de telefonia via IP;
- Serviços de Internet de banda larga;
- Videoconferência;
- Video club e NVOD (Near Video on Demand);

Quanto aos principais pressupostos económicos do projeto podemos destacar:

- Total de investimento rede/clientes em FWA (LMDS)/TDT em 15 anos (2001-2016) – 658 milhões de Euros.

- Total de Receitas (2001 e 2016) do FWA (LMDS)/TDT: 1.725 milhões de Euros.
- Número de Clientes FWA (LMDS)/TDT: 900.000 em 2007 e 1,7 milhões em 2016.
- Número de Clientes TDT: 500.000 em 2007 e 1,4 milhões em 2016.
- Preço das Set Top Box: 100, 200 ou 300 Euros conforma as finalidades.
- Data prevista para o switch off: 2007.

De uma forma sintética podemos destacar como principais pontos fracos e fortes do projeto da PTDP:

Pontos fracos:

- As dificuldades de natureza financeira para a realização do investimento;
- A pequena dimensão do mercado português;
- A concorrência do principal operador de cabo (TV Cabo);
- A falta de incentivos para a mudança para o digital dos telespectadores de canais de televisão analógica terrestre;
- As incógnitas sobre componentes de natureza experimental em termos tecnológicos;
- As incógnitas sobre a aceitação dos novos produtos e dos novos serviços;
- Os problemas de instalação da Plataforma LMDS.

Pontos fortes:

- A facilidade de recepção da Televisão Digital Terrestre e a possível cobertura rápida do território nacional;

- A atração exercida junto dos consumidores pela utilização de tecnologias inovadoras;
- A oferta de pacotes integrados de televisão, Internet, telefone e novos serviços multimédia a preços altamente competitivos, particularmente nas regiões mais desenvolvidas do país;

O desenvolvimento previsto da Televisão Digital Terrestre nesta primeira fase em Portugal iria assim assentar numa lógica de plataforma integrada de serviços e meios.

A gestão integrada de recursos a utilizar permitiria a oferta alargada de produtos tradicionais de televisão, um serviço de teletexto digital e fornecimento de serviços de telecomunicações interativos, de acesso à Internet e correio electrónico, comércio electrónico, home banking, etc.

Paralelamente, a oferta do serviço digital terrestre deveria também garantir funcionalidades e capacidades de interligação às restantes ofertas digitais, nomeadamente no que respeita ao sistema de acesso condicional e aos conteúdos do Guia de Programação Electrónica – GPE (Electronic Programming Guide - EPG).

A exploração comercial da Plataforma de Televisão Digital Terrestre deveria ter tido início até 31 de Agosto de 2002, salvo justificação devidamente fundamentada junto da entidade reguladora, o ICP, o que se veio a verificar.

Nesse mês de Agosto de 2002, o Ministro da Economia autoriza, através do Despacho n.º 20 095/2002 (2.ª série), de 22 de Agosto, a prorrogação, até 1 de Março de 2003, do prazo inicialmente previsto.

Posteriormente, em 25 de Março de 2003, é **revogada**, por despacho ministerial (Despacho n.º 6973/2003 - 2.ª série, de 25 de Março de 2003), a licença atribuída à PTDP - Plataforma de Televisão Digital Portuguesa, S.A., com base nos fundamentos invocados no referido despacho.

Na realidade o projeto de desenvolvimento da TDT em Portugal pela PTDP nunca tinha passado do papel, já que nem sequer qualquer emissão experimental tinha ocorrido desde a atribuição da licença em Outubro de 2001.

Desenvolvimento do TDT – 2.ª Fase

Após um interregno muito longo, desde 2003, o ICP-ANACOM, órgão regulador das comunicações, avançou para dois novos concursos da TDT em fevereiro de 2008:

- Concurso para a atribuição de um direito de utilização de frequências de âmbito nacional para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre (multiplexer A) - Regulamento n.º 95-A/2008, de 25 de Fevereiro; e
- Concurso para atribuição de direitos de utilização de frequências de âmbito nacional e parcial para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre (multiplexes B a F) e de licenciamento de operador de distribuição - Portaria n.º 207-A/2008, de 25 de Fevereiro.

Conforme refere o ICP/ANACOM, o lançamento destes concursos deu assim sequência à publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2008, de 22 de Janeiro, que determinava o destino da capacidade de espectro radioelétrico remanescente no Multiplexer A, e às consultas públicas lançadas em 31 de Agosto de 2007.

O ICP/ANACOM aprovou ainda, por deliberação de 30 de janeiro de 2008, a decisão sobre a limitação do número de direitos de utilização de frequências reservadas para radiodifusão televisiva digital terrestre e a definição do respectivo procedimento de atribuição, incluindo o relatório da consulta preliminar.

Na sequência desta decisão, foi alterado em conformidade o Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF).

Em 23 de Março de 2009, a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social deliberou excluir as duas candidaturas ao 5.º

Canal, apresentadas pela Telecinco, S.A., e pela Zon II - Serviços de Televisão, S.A., no âmbito do Concurso Público para o licenciamento de um serviço de programas televisivo de âmbito nacional, generalista, de acesso não condicionado livre, inviabilizando assim a possibilidade de alargamento da oferta de serviços de programas gratuitos no Multiplexer A.

Em 20 de Outubro de 2008, depois de uma longa controvérsia, o ICP/ANACOME a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social homologaram as propostas da comissão de análise dos concursos públicos para a Televisão Digital Terrestre, que atribuem à Portugal Telecom Comunicações os direitos de utilização de frequências associados aos Multiplexers A e B a F.

Em dezembro de 2008 o ICP/ANACOM atribuiu à PT Comunicações, S.A. um direito de utilização de frequências, de âmbito nacional, para a prestação do serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre destinado à transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, a que está associado o Multiplexer A (MUX A).

Em junho de 2009, o ICP/ANACOM atribuiu à PT Comunicações, S.A., os títulos de atribuição dos direitos de utilização de frequências para a prestação de serviços de radiodifusão televisiva digital terrestre, a que estão associados os Multiplexers B a F (MUX B a F).

A 24 de junho de 2010, a ANACOM, dando cumprimento ao n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2009, publicada a 17 de Março, aprovou o plano detalhado de cessação das emissões analógicas terrestres (plano para o switch-off), o qual devem ocorrer de acordo com o seguinte calendário:

- 1.ª Fase - Dia 12 de Janeiro de 2012 (Zona Litoral do País)
- 2.ª Fase - Dia 22 de Março de 2012 (arquipélagos da Madeira e Açores)
- 3.ª Fase - Dia 26 de Abril de 2012 (Zona Interior do País)

Por deliberação de 12 de Julho de 2010, a ANACOM decidiu revogar o ato de atribuição dos direitos de utilização de frequências associados aos Multiplexers B a F e, conseqüentemente, os cinco títulos que consubstanciam os direitos de utilização atribuídos à PT Comunicações, sem perda de caução.

O modelo de TDT em Portugal evolui assim para uma oferta de serviços de programas idêntica ao da plataforma analógica, quando está a menos de 1 ano do switch-off final.

Se é verdade que não há neste momento, uma receita de sucesso em termos europeus para a TDT, já que conhecemos vários modelos e várias formas evolutivas, não deixa de ser verdade que o alargamento da oferta no sentido da Alta Definição ou do número de serviços de programas disponíveis é um fator importante na transição para o digital.

No caso português, por diferentes razões, estamos perante um paradoxo, difícil de explicar em termos internacionais, que é a oferta previsível da TDT ser até ao switch-off, em princípio, exatamente a mesma que aquela que acontece no sistema analógico, dificultando assim o processo de transição.

É verdade que a subsidiação das set-top-boxes está prevista a dois níveis: para as pessoas que vão ter cobertura exclusivamente por satélite (o que, segundo o que está previsto nas condições do concurso da plataforma free-to-air, pode atingir cerca de 12 a 13% da população) e para um conjunto de pessoas com necessidades especiais ou com baixos níveis de rendimento.

A maior facilidade de adesão à Televisão Digital Terrestre depende de vários factores, nomeadamente do tempo de transição que, no caso português, é particularmente curto comparativamente a outros países, e do alargamento da oferta de serviços pagos ou gratuitos.

O desenvolvimento de serviços pagos é hoje habitual na própria plataforma de TDT. Por diferentes condicionantes, o modelo definido

para Portugal levou a que a oferta em aberto fosse muito reduzida e que se apostasse numa oferta alargada na plataforma paga. A decisão tomada de essa plataforma paga não avançar é hoje inultrapassável.

No caso do Multiplexer em aberto (Multiplexer A), apostou-se fundamentalmente em alargar a oferta com um serviço de programas em aberto generalista, numa lógica pouco seguida noutros países, pelo menos na fase de arranque da TDT.

Portanto, estamos perante um paradoxo, que é ter uma nova plataforma que traz alguma melhoria de qualidade de som e imagem, mas não permitiu outras vantagens comuns em muitos países europeus, nomeadamente o alargamento da oferta de serviços de programas.

Os factores de atração dos telespetadores são assim relativamente reduzidos. A própria lógica da plataforma utilizar set-top-boxes com MPEG-4 H.264 é perfeitamente compreensível se queremos alargar a oferta de serviços de programas, mas levanta um problema de aumento do custo de acesso para os consumidores.

O nível da oferta de serviços de programas é assim escasso e não se conseguiu ainda alterar o modelo que vinha da difusão analógica. Por um lado, falhou o alargamento da oferta gratuita, não havendo alternativas a não ser aquela que os próprios operadores de televisão propõem, de uma eventual passagem a Alta Definição, cuja implementação ainda não está definida e que agora apenas poderá ser efetiva após o switch-off.

Por outro lado, com o próprio desaparecimento da plataforma paga é cada vez mais difícil o alargamento da oferta. Portanto, neste momento, estamos perante uma situação bem difícil: caído o serviço de programas em aberto gratuito generalista, caído o novo serviço de programas em Alta Definição partilhado entre os três operadores (RTP, SIC e TVI), caída toda a plataforma paga e estando a poucos meses do switch-off final, não existe ainda nenhuma evolução prevista que permita apontar para um novo modelo futuro de oferta.

Em Portugal, a opção tomada inicialmente foi no sentido de dar maior peso à oferta paga e manter as bases do modelo que tinha caído em 2001. Neste momento, vemos que essa opção falhou, sem que se coloquem alternativas consistentes.

Temos assim um modelo inicial, definido em 2001, em que estamos praticamente na vanguarda do processo, com um projeto altamente inovador da PTDP (Grupo Pereira Coutinho, em conjunto com a RTP e a SIC), que não veio a avançar. A que se seguiu depois uma “paragem”, durante um período muito mais lato do que noutros países, como a Espanha ou o Reino Unido. A esta “longa paragem” à qual a evolução da Portugal Telecom não é alheia, seguiu-se uma conjuntura económica difícil, num quadro complexo, envolvendo um conjunto de aspetos de natureza técnica, económica e social que não são fáceis de gerir.

Justifica-se, neste quadro, em termos da regulação três ou quatro preocupações fundamentais:

Considerar que ao switch-off tecnológico deve ser pensado em conjunto como o switch-off social, de forma a evitar que uma parte não desprezável da população portuguesa fique sem acesso a sistemas de televisão em aberto;

Conseguir que, defendendo o mercado audiovisual futuro após o switch-off, uma parte substancial do espectro que vai ser libertado possa permitir o desenvolvimento de serviços audiovisuais, com o alargamento da oferta de serviços de programas, serviços interativos e outros;

Perspetivar o Desenvolvimento de novas componentes de natureza tecnológica, como a evolução para a Alta Definição e a qualidade da cobertura do sinal digital;

O quadro de decisão regulatória que deve atender a que depois do switch-off será necessário um novo modelo de televisão em aberto que seja complementar a oferta das plataformas pagas, nomeadamente no cabo, no satélite, IPTV, etc..

A plataforma de TDT em Portugal parece assim em clara desvantagem em relação ao cabo ou à IPTV em termos de concorrência, o que conjugado com um período de simulcast muito curto, aumenta as dificuldades do switch-off social.

Provavelmente seria bem mais fácil se tivesse havido um alargamento da oferta de serviços de programas. Como esse alargamento, por diferentes razões, não foi possível, é todo o modelo de desenvolvimento do sector audiovisual que fica limitado.

Conclusão

A percepção do switch-off final do sistema analógico em 26 de Abril de 2012, havendo já duas pequenas zonas piloto que concluíram o processo de simulcast (Alenquer e Cacém), num quadro de oferta de serviços de programas idêntico ao existente no sistema analógico, coloca um conjunto de desafios difíceis para os quais não existe resposta fácil.

Será suficiente para garantir no futuro o acesso universal e motivar uma migração fácil do analógico para o digital os telespetadores saberem que podem ficar sem ver televisão, o que no limite poderá afetar cerca de 1,5 milhões de lares que constituem primeira residência das famílias portuguesas, mesmo não considerando segundas residências e o facto de haver na maioria desses lares em média cerca de 2,4 televisores?

Será preocupante que a percentagem atual de lares portugueses que tem TDT não deve ultrapassar 1 a 2% dos lares, mesmo sabendo que mais de metade dos mesmos já tem televisão por assinatura e não será afetada pelo switch-off previsto?

Para uma melhor evolução da plataforma do TDT em Portugal, que tenha como objetivo principal o interesse social e coletivo, podemos destacar algumas questões particularmente relevantes:

- Necessidade de uma boa regulação e concertada entre os diferentes reguladores (ICP/ANACOM e ERC) de forma a desenvolver o mercado audiovisual e o interesse público.

- sucesso futuro da plataforma de TDT depende de vários factores, nomeadamente:
 - Diversidade na oferta de conteúdos e serviços lineares e não lineares (serviços de programas/canais - generalista/temática e regionais/locais, novos serviços não lineares, etc.);
 - Serviços interativos (Guia Electrónico de Programação – EPG, Teletexto Interactivo, T-Government, T-Banking, T-Gaming, etc.);
 - Criação de condições para um melhor desenvolvimento da indústria de conteúdos nacional;
 - Qualidade da imagem e de som (Alta Definição e outros);
 - Desenvolvimento de soluções tecnológicas que contemplem também e complementarmente a mobilidade e o mobile;
 - Clarificação da estratégia para a atribuição do dividendo digital e de que forma o interesse público, poderá ser melhor defendido (serviços adicionais de produção de conteúdos, serviços em plataformas móveis, novos serviços de programas/canais, etc.).
- A existência da TDT tem uma justificação social muito importante, que consiste em garantir o acesso universal dos cidadãos ao serviço, independentemente da sua disponibilidade e vontade a pagar.
- Uma parte do benefício do dividendo digital deverá servir, nomeadamente após a revogação dos direitos de utilização de frequências associados aos Multiplexers B e F, para acelerar a implementação da Alta Definição nos atuais operadores de televisão generalista (RTP, SIC e TVI), cujo contributo será fulcral para o crescimento da plataforma de TDT, o desenvolvimento da indústria audiovisual e da Sociedade de Informação e do

Conhecimento, contribuindo para novos serviços lineares e não lineares de elevado interesse social.

- Considerando a revogação dos direitos de utilização de frequências associadas aos Multiplexers B a F, devem ser tomadas medidas de regulação que visem garantir de uma forma inequívoca, o interesse público e permitir o desenvolvimento futuro da plataforma de TDT.
- Deverá ser assegurando que o switch-off tecnológico seja combinado com um switch-off social de forma a que uma elevada franja da população portuguesa não ficará excluída do acesso e sem possibilidade de ver televisão a partir de 26 de Abril de 2012.
- A existência futura de uma oferta mais rica e diversificada de novos serviços de programas/canais temáticos, nomeadamente a pagamento, poderá ser um incentivo fulcral para uma adesão muito mais significativa da população à plataforma de TDT e para o Desenvolvimento do mercado audiovisual português.

Referências

ADOPT-DTV. (2011). ADOPT-TV: Barreiras à adopção da televisão digital no contexto da transição da televisão analógica para a digital em Portugal. Lisboa: CICANT-ULHT.

Anacom. (2011). RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO ANALÓGICO-DIGITAL - 4.º Trimestre de 2010. Lisboa: Anacom.

Baldwin, T. F., McVoy, D. S., & Steinfield, C. W. (1996). *Convergence : integrating media, information & communication*. Thousand Oaks, Calif.: Sage Publications.

Braumann, P. J. (1999). Tecnologia, economia e globalização *Revista de Estudios de Sociología*, 6.

Braumann, P. J. (1999). Tecnología, economía y globalización. In G. Mastrini & C. Bolaño (Eds.), *Globalización y monopolios de la comunicación en América Latina*. Buenos Aires: Biblos.

- Braumann, P. J. (2000). A televisão digital: tendências e perspectivas. OBSERVATÓRIO, Revista do OBERCOM – Observatório da Comunicação, 1.
- Braumann, P. J. (2005). A Globo em Portugal: uma história de sucesso. In V. C. Brittos & C. R. S. Bolaño (Eds.), *Rede Globo: 40 anos de poder e hegemonia* (2ª ed ed., pp. 373 p.). Sao Paulo (Brasil): Paulus.
- Braumann, P. J. (2007). A Televisão na Era Digital: Novos Desafios. Paper presented at the V Congresso da SOPCOM (Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação).
- Braumann, P. J. (2010). O que o Digital irá Mudar na Informação Televisiva e, em Particular no Operador de Serviço Público. In J. F. Da Silveira, G. Cardoso & A. Belo (Eds.), *Telejornais no Início do Século XXI*. Lisboa: Edições Colibri/Instituto Politécnico de Lisboa.
- Denicoli, S. (2011). *TV Digital- Sistemas, conceitos e tecnologias*. Coimbra: Grácio Editor.
- Doyle, G. (2002). *Understanding media economics*. London ; Thousand Oaks, Calif.: SAGE.
- GAPTEL. (2005). *Televisión digital*. Madrid: Grupo de Análisis y Prospectiva del Sector de las Telecomunicaciones.
- GRETEL. (2005). *El Sector Audiovisual y su Evolución. La Televisión. Retos y Oportunidades*. Madrid: Colégio Oficial de Ingenieros de Telecomunicación, Cátedra Coit en Regulación y Políticas Públicas ETSI Telecomunicación. Universidad Politécnica de Madrid.
- Kan'Ichiro, A. (2006). Are digital media and Internet changing creative supply? Paper presented at the The future of digital economy. Digital content creation, distribution and access.
- Musso, P. (2004). La télévision du futur: du sablier au réseau. *MédiasPouvoirs*, 1/1994, 27-37.
- Tapli, J. (2006). True digital convergence. Paper presented at the The future of digital economy. Digital content creation, distribution and access.

